

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ANEXO II (RESUMO DA COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES - MAPA DE PREÇOS)  
PROCESSO 0001949-22.2024.6.27.8000

MAPA GERAL DE PREÇOS

(conforme Anexo V da Portaria TRE/MA 205/2023)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO						PREÇOS									
		Magazine Luiza CNPJ: 47.960.950/0001-21	CASAS BAHIA CNPJ 33.041.260/1807-15	SAMSUNG DO BRASIL CNPJ 00.280.273/0001-37	DISPENSAS ELETRÔNICA 07/2024 PREF. MUN. JOÃO CÂMARA/RN	DISPENSAS ELETRÔNICA 90011/2024 MINISTÉRIO DA DEFESA ESC APERF SARGENTOS CRUZ ALTAIRS	DISPENSAS ELETRÔNICA 09/2024 CONSORCIO DE DES. SUSTENTÁVEL DA QUARTA COLONIA SÃO JOÃO DO POLESINEIRS	MINOR	MAIOR	Amplitude	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação*	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA	REFERÊNCIA ESCOLHIDA
1	Aparelho telefônico móvel (smartphone)	1.799,00	1.877,78	1.899,00	2.189,90	1.259,38	1.218,00	2.189,90	971,90	386,57	23%	1.320,61	2.093,75	1.707,18	1.838,39	MÉDIA	RS 1.707,18

(USAR TACHADO E ASTERISCO\* NOS VALORES DESCONSIDERADOS DA COMPOSIÇÃO)

CRITÉRIOS ESTATÍSTICOS GERAIS

\* O coeficiente de variação (CV) é uma medida que sinaliza a oscilação dos dados em relação à média. Quanto menor o seu valor, mais homogênea será a amostra. A literatura técnica considera que um CV igual ou inferior a 25% indica uma amostra homogênea, sendo recomendada, nesse caso, a utilização da **MÉDIA** na definição do preço referencial (PR). Já um coeficiente superior a 25% indica a presença de valores destoantes na amostra, caso em que se recomenda a **MEDIANA** como critério definidor do PR.

\*Limite superior (LS): média + desvio-padrão. Limite inferior (LI): média - desvio-padrão. Esses limites são medidas de **saneamento da amostra (MÉDIA SANEADA)**, e sinalizam quando um dado deve ser excluído da composição, por ser considerado **excessivamente elevado** (quando supera o LS) ou **inexcessivamente** (quando abaixo do LI).

SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(ES) PELA PESQUISA

Clávis Marcio Brito Melo

NÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO ADOTADO NA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL E DETERMINAÇÃO DE PREÇO

1 Todos as cotações foram considerados. A literatura técnica considera que um CV igual ou inferior a 25% indica uma amostra homogênea, sendo recomendada, nesse caso, a utilização da MÉDIA na definição do preço referencial (PR), portanto, adotou-se a média para a formação do preço de referência

DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA  
(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TRE/MA 205/2023)

ORDEM DE COTAÇÃO	PAINEL DE PREÇOS / CONTRATOS SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS/ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	PARÂMETROS					
		FORNECEDORES	MÍDIA ESPECIALIZADA	TABELAS DE REFERÊNCIA / NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS	CNPJ	DATA	DOCUMENTOS DE SUPORTE (número SEI)
1			MAGAZINE LUIZA SA		47.960.950/0001-21	27/03/2024	
2			GRUPO CASAS BAHIA S.A		33.041.260/1807-15	27/03/2024	
3			SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA Ltda		00.280.273/0001-37	27/03/2024	
4	DISPENSAS ELETRÔNICA 07/2024 PREF. MUN. JOÃO CÂMARA/RN					12/03/2024	
5	DISPENSAS ELETRÔNICA 90011/2024 MINISTÉRIO DA DEFESA ESC APERF SARGENTOS CRUZ ALTAIRS					12/03/2024	
6	DISPENSAS ELETRÔNICA 09/2024 CONSORCIO DE DES. SUSTENTÁVEL DA QUARTA COLONIA SÃO JOÃO DO POLESINEIRS					13/03/2024	

MARCOS TEMPORAIS ESTABELECIDOS PELA NORMA

FONTE DA PESQUISA	PRAZO	ARCO DA CONTAGEM RETROATIVA
Contratações similares de órgãos públicos	1 ano	Data da pesquisa
Atas de Registro de Preço vigentes	1 ano	Data da pesquisa
Propostas de fornecedores	6 meses	Data da divulgação do edital
Mídia especializada/internet	6 meses	Data da divulgação do edital
Tabela de Referência	6 meses	Data da divulgação do edital
Notas fiscais eletrônicas	1 ano	Data da divulgação do edital

É ÓRGÃO PÚBLICO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.14 DA PORTARIA) E/C

não se aplica

CLAVIUS  
MARCIO BRITO  
MELO:30990525

Assinado de forma digital  
por CLAVIUS MARCIO  
BRITO MELO:30990525  
Dados: 2024.05.28  
08:05:10 -03'00'